

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGUIAR, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Waldemar Torres da Costa, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 5 do corrente mês:

38.993 - Mato Grosso. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 9a. CJM. APELADA: - A Sentença do CJ do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, de 28.9.71, que absolveu o soldado do mesmo Batalhão, GETULIO BRAZ LEITE, do crime previsto no artigo 183 do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação, para confirmar a sentença absolutória, unanimemente, por inexistência de crime, contra o voto do MINISTRO JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE, com fundamento na letra "c" do art 439, do CPM.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO

967 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: ADALBERTO MORTATI, preso à disposição de autoridades do DOI/2, desde 4.11.71, sem que sua prisão tenha sido comunicada ao Juízo competente, REPRESENTA a este Tribunal contra as referidas autoridades. - NÃO TEVE RAI CONHECIMENTO, UNANIMEMENTE.

RECURSO CRIMINAL

4.707 - Distrito Federal. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. - RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. RECORRIDO: O despacho do Exmo Sr Dr Auditor da Auditoria da 11a. CJM, que rejeitou a denúncia oferecida contra HOMERO DIAS ZANON, soldado, como incurso no art 262 comb com o art 266, do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER O DESPACHO RECORRIDO, UNANIMEMENTE.

APELAÇÃO

38.806 - Paraná. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. APELADA: A Sentença do CPM da Aud/5a. CJM, de 15.6.1971, que absolveu JOSÉ AUGUSTO HOLM, PEDRO INACIO DOS SANTOS e NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, do crime previsto no art 40, do LI 314/67, com as alterações introduzidas pelos LI nºs 510/69 e 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da Ata da 8a. sessão, em 7 de abril de 1972)

APELAÇÃO

38.466 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 20 de janeiro de 1970, que absolveu: ALTAMIRANDO DA SILVA ALMEIDA, AMIURI SOARES COSTA, ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS, ANTONIO BRITO LOPES, ANTONIO MIGUEL MARTINS, AYRES DE ABREU MADEIRA, CLAUDIO ONOR FLORENTINO ROCHA, ELMO FERNANDES, FLORIVAL ALVES DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ, HERGENIO COTINHOLA VILARINHO e JACKSON DOS SANTOS TOURINHO, dos crimes previstos nos arts 2º, IV, 9º, 10º e 11º, "a" e 13 da Lei 1802/53, comb com os arts 25 e 51, § 2º, do Código Penal. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

39.084 - Paraná. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTE: ALINO LEAL BRAGA, 3º Sargento, servindo no 1/13º RI, condenado a um ano de prisão, incurso no art 312 comb com o art 59, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 24 de novembro de 1971. - NEGAMEN PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

4.676 - Distrito Federal. Relator: Ministro Alcides Carneiro. RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Dr Auditor, que indeferiu o pedido de diligências nos autos do Inquérito Policial Militar nº 179/71, em que figura como indiciado o 1º Tenente CD LAURO ADYR MARIN. - DERAM PROVIMENTO ao Recurso para reformar o despacho recorrido, contra o voto do Ministro Grun Moss. (Impedido o Ministro Nelson Sampaio). - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY PINHEIRO).

4.687 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da 3a. Aud do Exército, da 1a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Dr. Auditor da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, que manteve o auto de prisão em Flagrante lavrado contra o SR JORGE PEREIRA, soldado do Regimento Escola de Infantaria. DERAM PROVIMENTO ao recurso para reformar o despacho recorrido, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO JACY PINHEIRO).

APELAÇÃO

38.988 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 10.8.1971, que absolveu CESAR ROMERO JACOB e MARIA LUIZA DE CARVALHO, do crime previsto no art 33, item IV do DE 314/67, com as alterações feitas pelo DE 510/69. - (SESSÃO SECRETA).

No início da Sessão, o Ministro-Presidente deu palavra ao Ministro Augusto Fragoso que apresentou ao TRIBUNAL as principais observações que recolheu sobre "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA MILITAR" na Itália, Israel, França, Espanha e Portugal, por ocasião de sua visita, em fevereiro do corrente ano, ao Estado de Israel, a convite oficial do Governo desse país, ilustrando os pontos essenciais de suas observações

(Cont da Ata da 8a. sessão, em 7 de abril de 1972)

com distribuição de "esquema gráfico". Ressaltou, finalmente, o MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO que recebeu eficaz apoio de altas autoridades e de diplomatas brasileiros para realização da tarefa de que se incumbiu: os Ministros Gibson Barbosa e Orlando Geisel; os Embaixadores do Brasil na Itália, Israel, França, Espanha e Portugal, Thompson Flores, Nogueira Porto, Lyra Tavares, Pereira Guilhon e Gama e Silva, respectivamente; o Encarregado de Negócios em Madrid, Ministro Pinto de Moura e os Adidos Militares, Coronel Cerqueira Lima, em Roma, Coronel Brun Negreiros, em Paris e o Capitão-de-Mar-e-Guerra Brandão Padilha, em Lisboa. Congratularam-se com o MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO pelos subsídios preciosos para o TRIBUNAL, os Ministros Jacy Pinheiro, Nelson Sampaio, Alcides Carneiro e o Procurador-Geral, Doutor Ruy de Lima Pessoa, em seu nome pessoal e do Ministério Público Militar. Finalmente, o MINISTRO PRESIDENTE agradecendo ao MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO, disse que o minucioso, interessante e brilhante trabalho, representará, com segurança, inestimável contribuição para a nossa JUSTIÇA.

O Ministro-Presidente, a seguir, deu conhecimento do telegrama de congratulações pela passagem do aniversário do TRIBUNAL recebido do Juiz Auditor da 1a. Auditoria da 3a. CUL, Dr. Norvalino Tonin.

Apresentou, finalmente, o MINISTRO-PRESIDENTE, ao TRIBUNAL, com distribuição do trabalho, o RELATÓRIO DO ANO JUDICIÁRIO próximo passado.

RECLAMAÇÃO

O Tribunal decidiu que os PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO, serão distribuídos, indistintamente, para os MINISTROS TIGIDOS e MILITARES.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 6 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Questão Administrativa 140 -GB- Laud Fontoura. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.719 -CE- Recorrente: Francisco Lindolfo Cordeiro. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.720 -MT- Recorrido: Itamar Falcão da Rocha. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.721 -GB- Recorrentes: Yolanda Salles Duque Catão e Vera Joana Bornstein. Relator Ministro Waldemar Torres.

Apelação 39.222 -MG- Apelada: Sentença que absolveu DENISE Diniz de Melo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 39.223 -SP- Apelante: José Carlos de Oliveira. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Amílrio Salgado.

Revisão Criminal 1.105 -GD- Revisando: José Lino Pinheiro. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Armando Perdigão.

(Cont da Ata da 8a. sessão em 7 de abril de 1972)

Correição Parcial 1.031 -GB- Jorge Emilio Bonet Guilayn. Re-
lator Ministro Jacy Pinheiro.

Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Habeas-Corpus 30.725 -GB- Paciente: Antônio Santana Filho.
Relator Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 38.979 -PR- Apelada: Sentença que absolvia Napole-
ão Pereira de Araujo. Revisor: Ministro Jacy Linhei-
ro.

Apelação 38.991 - GB- Apelantes: Neuza Maria de Sousa Netto
e outros. Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.749 (WT)

EMBARGOS: 38.590 (NS/SM)

38.398 (NS/SS)

PETIÇÃO: 268 (AL)

CORREIÇÃO PARCIAL: 1.024 (AL)

APELAÇÕES:

37.359 (WT/SM) -2a./2a.

38.716 (NS/AF) -1a./2a.

39.037 (GM/AL) -Aud/4a.

39.125 (BE/AC) -2a./2a.

39.040 (HC/NS) -2a./1ar

39.097 (HC/NS) -1a./1a.

